



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CMU SORTE ID: 247-2023-1542 ✓

Ofício 162

Ofício n° 179/2023/GAPRE

Uruguaiana, 23 Agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar à **Comunicação Interna n° 142/2023/SEMED**, em resposta ao **Ofício n°619/2023/DLEG**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI nº 142/2023

Uruguaiana, 16 de agosto de 2023.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Responde ofício 619/2023/DLEG encaminhado através da CI 115/2023

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta do ofício nº 619/2023/DLEG, segue abaixo a devolutiva aos questionamentos constantes no referido Ofício:

- Não temos lista de espera de alunos nas etapas obrigatórias da Educação Infantil, atendendo a demanda nas Escolas de Ensino Fundamental, somente as escolas Rui Barbosa e EMEF Castelo Branco, ficam com listas de espera, aguardando vagas, mas estas crianças e adolescentes são atendidas em outras escolas, sejam elas municipais ou estaduais.
- Todos os anos criamos novas vagas na educação infantil, regulando nas escolas de ensino fundamental o funcionamento da pré-escola, bem como teremos novas vagas escola “Tia Nina”, etapas de creche de 0 a 3 anos e 11 meses, abrimos mais vagas, nas escolas próximas das EMEFs aonde ofertamos a pré-escola (0 a partir de 4 anos).
- Este ano de 2023 criamos turno integral nas etapas de creche (1,2 e 3) em 10 escolas de educação infantil, para o ano de 2024 iremos ampliar o nº de turmas de atendimento nas escolas, nas etapas de creche, assim como implantar em mais escolas o turno integral nas etapas de creche.
- A escola agrícola não é de competência administrativa da educação e sim da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- O atendimento Educacional especializado segue a Lei do Quadro de Pessoal – QPME, mas hoje as escolas tem atendimento educacional especializado nos seus dois turnos de atendimento, com previsão de Processo Seletivo para este cargo, para completar com mais atendimento de acordo com a necessidade.
- Os guardas escolares já estão em curso de capacitação, ofertado pela Secretaria de Educação.
- Somos Parceiros do IFFAR nos projetos com a EJA, em relação ao transporte público não cabe a esta Secretaria esta demanda.

Atenciosamente,


Maria Helena Bairros Machado
Profª. *Maria Helena Bairros Machado*,
Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 619 /2023/DLEG

Uruguaiana, 2 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Requer informações e faz sugestões.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 493, protocolizado nesta Casa sob nº 1425/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, relativos a Frente Parlamentar em Prol do Desenvolvimento de Uruguaiana, solicitar a Vossa Excelência, as seguintes providências:

- informações sobre o número de crianças que estão fora de sala de aula neste ano de 2023, números do impacto da pandemia na alfabetização;
- qual previsão e possibilidades para ampliação de creche de 0 a 6 anos;
- ampliação do turno integral para outras escolas infantis;
- maiores investimentos para: colégio agrícola, formação e ampliação do número de profissionais ao atendimento da educação especializada, capacitação da guarda escolar;
- apoio ao IFFAr com melhorias do transporte público e auxílio a outras demandas.

2. Justificam-se os presentes pelas solicitações recebidas na reunião realizada dia 12 de julho do corrente pela Frente que tratou sobre educação no município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEU ALVES GONÇALVES
Presidente